



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda¹: Contratação de empresa para aquisição de diplomas (placas), medalhas e molduras a serem confeccionados aos homenageados, por ocasião dos eventos promovidos pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú.

Justificativa²: A presente contratação se faz necessária para dar cumprimento ao que dispõe as Leis e Regimento Interno da Câmara de Itú.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim

☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim

☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim

☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim

☒ Não

O serviço tem natureza continuada?

☒ Sim

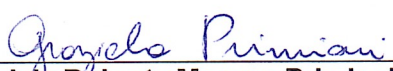
☐ Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data: 25/08/2025

Requisitante:


Graziela Roberta Moreno Primiani
Agente de Comunicação

¹Nota Explicativa: Identificar o objeto de forma sucinta.

²Nota Explicativa: Motivos e fundamentos da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço, indicando, quando possível, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de diplomas (placas), medalhas e molduras a serem confeccionados aos homenageados, por ocasião dos eventos promovidos pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação se faz necessária para dar cumprimento ao que dispõe as Leis abaixo relacionadas:

EVENTO	LEI MUNICIPAL
Títulos de Cidadania Ituana, Cidadania Emérita e Reconhecimento Público	Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Art. 149.
Diploma e Medalha Padre Bento Dias Pacheco	Lei Municipal nº 2.076, de 06 de novembro de 1979, alterada pela Lei Municipal nº 3.637, de 18 de agosto de 1994.
Diploma e Medalha Madre Maria Teodora Voiron	Lei Municipal nº 4.200, de 19 de junho de 1998
Diploma e Medalha Dom Gabriel Paulino Bueno Couto	Lei Municipal nº 1.135 de 08 de fevereiro de 2010
Diploma e Medalha Zumbi dos Palmares	Lei Municipal Nº 1.306, de 22 de fevereiro de 2011
Diploma e Medalha Berço da República	Lei Municipal nº 1.418, de 24 de fevereiro de 2012
Diploma e Medalha Imperatriz Leopoldina	Lei Municipal nº 1581, de 27 de novembro de 2013

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300 www.camaraitu.sp.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Diploma e Medalha Monsenhor Camilo Ferrarini	Lei Municipal nº 1.672, de 20 de agosto de 2014
Diploma e Medalha Pastor Daniel Berg	Lei Municipal nº 1.919, de 30 de junho de 2017
Diploma e Medalha Mulher Ituana	Lei Municipal nº 1.977, de 14 de maio de 2018
Diploma e Medalha Fiori Amantéa e Mícola Corazza	Lei Municipal Nº 2116, de 15 de agosto de 2019; Resolução Nº 277, de 11 de dezembro de 2019
Diploma e Medalha Imperatriz Leopoldina	Lei Municipal Nº 1581, de 27 de novembro de 2013
Diploma Recicla Dez	Lei Municipal Nº 1940, de 31 de outubro de 2017
Diploma Aluno Nota Dez	Lei Municipal Nº 1699, de 7 de novembro de 2014

3 - DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

Item	Quantidade	Descrição
01	30 (trinta)	Enquadramento de Diplomas , em vidro frontal e traseiro, transparente, na medida aproximada de 36,5x28cm, com moldura metálica na cor dourada.

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300 www.camaraitu.sp.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

02	40 (quarenta)	Enquadramento de Títulos de Cidadania Ituana, Cidadania Emérita e Reconhecimento Público , em vidro frontal e traseiro, transparente, na medida aproximada de 42x36,5cm, com moldura metálica na cor dourada.
03	20 (vinte)	Medalha de Mérito BERÇO DA REPÚBLICA , com 35 mm de diâmetro e metal, estampada com brasão da cidade em relevo colorido, fundo fosco, com borda polida e banhada a ouro 18K, com a inscrição “Medalha de Mérito BERÇO DA REPÚBLICA”. O verso será conservado em branco, pela cunhagem, afim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, o nome do homenageado, a data de entrega da homenagem e a inscrição “homenagem da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú pelos relevantes serviços prestados ao Município”. Composta de barreta e roseta, acompanha estojo de veludo azul marinho e fita de cetim larga azul e branca.
04	20 (vinte)	Diploma (Placa) BERÇO DA REPÚBLICA em aço escovado com texto e logotipo impressos pelo sistema digital nas medidas 30x20 cm aplicadas em base de veludo nas medidas de 43x33 cm com moldura em alumínio acondicionada em estojo de veludo tipo caixa azul marinho. Constará no Diploma (Placa) o seguinte texto: “A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU CONFERE A(O) _____ ESTE DIPLOMA DE MÉRITO “BERÇO DA REPÚBLICA”, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ITUANA, ATRAVÉS DA _____ (COLOCAR O NOME DA CORPORAÇÃO A QUE O HOMENAGEADO PERTENCE).

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300 www.camaraitu.sp.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

- O Setor de Compras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu disponibilizará modelos de medalhas e diploma (placa), podendo ser solicitado através do e-mail: compras@camaraitu.sp.gov.br.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Os produtos a serem confeccionados deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual.

5 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo das garantias legais.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu. 25 de agosto de 2025

Graziela Roberta Moreno Primiani
Agente de Comunicação

ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 – CENTRO – ITU – SP CEP 13.300-080

Telefone: (11) 4403-9300 www.camaraitu.sp.gov.br